



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

OFÍCIO Nº 551/2025

Juara – MT, 02 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luciano Olivetto
Vereador do Município de Juara – MT

Assunto: Resposta à solicitação de equipe de abordagem social

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência nº094/GVLO/2025, referente à solicitação de uma equipe de abordagem social para identificação e acompanhamento das pessoas em situação de rua, informamos que este trabalho já é realizado pelo **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, por meio da **abordagem social**.

Quando o usuário aceita o atendimento, ele é acolhido junto à **AAMOR**, recebendo acompanhamento integral da equipe de **Alta Complexidade**, sob a responsabilidade do Assistente Social **Jamilton Nery**, além do suporte de demais profissionais da rede socioassistencial.

Destacamos ainda que, em levantamento recente, identificamos que aproximadamente **50% dos homens em situação de rua no município de Juara possuem residência fixa na cidade**, o que demonstra a complexidade, exigindo não apenas a atuação socioassistencial, mas também a articulação com outras políticas públicas. Nesses casos, quando a equipe técnica entra em contato com os familiares, realiza a orientação quanto aos atendimentos de saúde disponíveis, especialmente os ofertados pelo **CAPS**, que desenvolve importante trabalho voltado ao tratamento da dependência química e do alcoolismo, sempre ressaltando que a adesão ao tratamento depende da **aceitação do próprio usuário**.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Diante do exposto reafirmamos que todas as solicitações recebidas são atendidas, sempre com respeito absoluto ao **direito de ir e vir do cidadão**, princípio fundamental que norteia as nossas ações.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e contamos com a parceria do Poder Legislativo para o fortalecimento das ações voltadas à proteção e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade.

Atenciosamente,

Creusa Cristina Carvalho da Mota
Secretária Mun. De Assist. Social e Trabalho

Portaria 015/2025 de 08/01/2025